

COMO ANUNCIAR

classi



FAÇA VOCÊ MESMO*

classi
.com.br

*A publicação de todos os anúncios está sujeita à confirmação e revisão antes da publicação.

CLASSITEL

3250-5323

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - 7h às 18h30
AOS SÁBADOS - 8h às 13h

EM UMA LOJA PERTO DE VOCÊ

GOIÂNIA

JARDIM GOIÁS
(62) 98103-0081

SETOR OESTE
(62) 99980-8088

SETOR SUL

(62) 98122-8282

CAMPINAS

(62) 99486-8550

(62) 3092-6474

CENTRO

(62) 98255-9898

(62) 98291-0038

(62) 98130-0099

AV. HONESTINO

(62) 99979-6843

APARECIDA DE GOIÂNIA

CIDADE EMPRESARIAL
(62) 3280-8147
(62) 98471-7400

CRUZEIRO DO SUL

(62) 99979-6843

ANÁPOLIS

CENTRO
(62) 3324-4949
(62) 98596-2178
(62) 98573-8351

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260035/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2026 - SRP. PARTES: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBAN, EMPRESAS: ESTUDO PLAY EDITORA E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 45.897.256/0001 - 81; Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para de solução educacional integrada destinada ao fortalecimento da aprendizagem, recomposição das aprendizagens e preparação dos estudantes para avaliações externas, especialmente o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composta por livro físico-digital (físical) com dispositivo eletrônico integrado, em volume único conjugado de Língua Portuguesa e Matemática, disponibilizado nas versões Básica e Completa, contemplando recursos pedagógicos e tecnológicos integrados, incluindo funcionamento integral em ambiente offline, conteúdos multimídia, vídeos, aulas, acervo literário, simulados em larga escala, plataforma de inteligência de dados (Business Intelligence) para acompanhamento do desempenho educacional e formação continuada dos profissionais da educação, visando ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados CISBAN-GO. Valor Total: R\$ 50.744.750,00 (cinquenta milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15/07/2026 até 15/07/2027.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DE CONDOMÍNIO

A **SPE T-53 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.780.174/0001-00, na qualidade de incorporadora do **CONDOMÍNIO "CINQUE TERRE RESIDENCE"**, localizado na Rua T-53 esquina com T-35, Qd. 89, Lts. 09/12, Setor Bueno, em Goiânia - Goiás, convoca Vossas Senhorias para participarem da Assembleia Geral de Instalação, a realizar-se no próximo dia **22/07/2026**, de forma **PRESENCIAL**, no empreendimento Cinque Terre, às **19h00** em primeira convocação, com a presença dos condôminos/proprietários que representem 2/3 (dois terços) das unidades autônomas, ou às **19h30** em segunda convocação, com qualquer número de condôminos/proprietários, para tratar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA I.** Instalação do Condomínio, nos moldes da Lei 4.591/64, Convenção do Condomínio, Código Civil e demais legislações pertinentes; **II.** Apresentação da empresa Administradora do condomínio, nos moldes da Convenção de Condomínio; **III.** Eleição de Síndico, Subsíndico e do Conselho Consultivo/Fiscal do Condomínio; **IV.** Deliberação sobre a previsão orçamentária para o exercício de 2026; **V.** Aprovação da Ata para individualização de Águas das unidades privativas do Condomínio. **OBSERVAÇÕES *** O Condomínio/Proprietário poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador conforme o Código Civil em seu artigo 654, com poderes especiais para, legalmente, praticar os atos necessários e contrair obrigações, devendo o instrumento de procuração ser encaminhado em até 04 (quatro) horas antes da AGI para o e-mail mdmcinqueterre@primesv.com.br, sendo necessário o reconhecimento de firma. * Informamos que as deliberações efetuadas nesta **ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO** irão obrigar todos os **CONDÔMINOS/PROPRIETÁRIOS**, ainda que ausentes ou discordantes. Goiânia-GO, 15 de julho de 2026. **SPE T-53 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS - SINDIPÚBLICO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2026

Publicado na segunda-feira, 13 de julho de 2026, edição n. 26.149 do jornal O Popular.

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás - SINDIPÚBLICO, inscrito no CNPJ nº 25.127.705/0001-03, entidade sindical representativa dos servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Goiás, compreendendo sua administração direta e indireta, inclusive autarquias, fundações públicas e agências reguladoras, com sede na Rua 28, nº 168, Jardim Goiás, Goiânia/GO, e base territorial em todo o Estado de Goiás, por intermédio de seu Presidente e da Presidente da Comissão Eleitoral regularmente constituída, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, **TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 05/2026**, nos termos a seguir:

1. FUNDAMENTOS

A convocação de Assembleia Geral constitui, nos termos dos **arts. 14 e 31 do Estatuto Social**, prerrogativa cujo exercício compete à Presidência do Sindicato ou, na sua ausência, à maioria da Diretoria Sindical, não configurando obrigação incondicionada nem se sujeitando a prazo ou termo automático decorrente de anúncio anterior. Após reavaliação da conveniência e oportunidade da realização de Assembleia Geral prevista no Edital nº 05/2026, a Presidência do Sindicato, no exercício de suas atribuições estatutárias, **delibera pela desnecessidade da convocação anteriormente anunciada, nos termos da retificação constante do item 2.**

2. DA RETIFICAÇÃO

O penúltimo parágrafo do Edital nº 05/2026 fica alterado, passando da seguinte redação:

Texto anterior:

"A retomada do processo eleitoral, com a publicação de novo edital de convocação e reabertura de prazo para registro de chapas, será deliberada em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, a ser realizada em data a ser oportunamente divulgada, observados os prazos mínimos de convocação previstos no Estatuto Social (art. 16)."

Novo texto:

"A retomada do processo eleitoral, mediante a publicação de novo edital de convocação e a reabertura do prazo para registro de chapas, independe da prévia convocação de Assembleia Geral, porquanto a convocação de assembleias constitui competência discricionária da Presidência e da Diretoria Sindical, exercida nos termos dos arts. 14 e 31 do Estatuto Social, segundo critérios de conveniência e oportunidade, não configurando dever jurídico de convocação. A retomada do processo eleitoral será formalizada por meio de edital próprio, a ser oportunamente publicado, com observância dos prazos, da publicidade e das demais disposições previstas no Estatuto Social."

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 05/2026, inclusive a suspensão do processo eleitoral para o quadriênio 2026/2030, do prazo para registro de chapas e a custódia, pela Comissão Eleitoral, dos pedidos de registro já protocolizados; d) Fica assegurado aos filiados e às chapas eventualmente constituídas o contraditório e a ampla defesa quanto aos efeitos concretos desta retificação sobre suas respectivas situações jurídicas; e) Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação deste edital serão resolvidos pela Diretoria Sindical, ouvida a Comissão Eleitoral quando necessário, em observância ao Estatuto Social e a legislação aplicável.

Goiânia/GO, 16 de julho de 2026.

Nylo Sérgio José Nogueira Junior
Presidente do SINDIPÚBLICO

Walquiria Cardeal Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CL, torna público a abertura de procedimentos de licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A integral do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site: www.minaçu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62)3379-1020. MINAÇU-GO. CHAMAMENTO PÚBLICO: 003/2026. DATA: 22/07/2026. HORÁRIO: 08h30min; OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. MinaçuGO 15 de julho de 2026. IRENILDE DE CASTRO SERIANO - Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE IACIARA GOIÁS. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 PROCESSO Nº 225/2026. A Câmara Municipal de Iaciara Goiás/GO, torna público que fará realizar às 14:30 horas do dia 30 de julho de 2026, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SUV, ZERO QUILOMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. Entrega das propostas: a partir de 17/07/2026 às 08:00 hs, informações: A integral do edital encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Câmara Municipal, no <https://iaciara.go.leg.br/>, www.bnc.org.br, <https://pncp.gov.br/app/edital>, ou via e-mail: edificacoes.camaraia@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Iaciara Goiás/GO, 15 de julho de 2026. JANAINA BISPO DO ROSARIO - Agente de Contratação

COMARCA DE FORMOSA FORMOSA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1A, 2A E 3ª EDITAL DE INTIMAÇÃO (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA) PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS PRAZO DE PAGAMENTO VOLUNTÁRIO: 15 (QUINZE) DIAS PRAZO DE IMPUGNAÇÃO: 15 (QUINZE) DIAS NÚMERO DO PROCESSO: 5213772-36.2019.8.09.0044 NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> PROCESSO DE CONHECIMENTO -> PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DECISÃO -> CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROMOVENTE: BANCO BRADESCO S/A, CPF/CNPJ Nº 60.746.948/0001-12 PROMOVIDO: JOSÉ MÁRCIO FIDELIS RODRIGUES, CPF/CNPJ Nº 719.509.156-20 Valor da Causa: R\$ 60.085,30 Juiz(a) de Direito: Pedro Piazzalunga Cesário Pereira O(A) Dr(a). Pedro Piazzalunga Cesário Pereira, Juiz(a) de Direito da Formosa - UPJ Varas Cíveis: 1a, 2a e 3a desta Comarca de Formosa, Estado de Goiás, na forma da lei, etc... FAZ SABER que por este meio INTIMA o a parte a parte executada JOSÉ MÁRCIO FIDELIS RODRIGUES, CPF nº 719.509.156-20, ora Devedora, para efetuar o pagamento voluntário do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devido no cumprimento de sentença, mais honorários advocatícios da fase de cumprimento de sentença, fixados em 10% (dez por cento), nos termos do caput e §1º do art. 523 do CPC. Fica a parte devedora advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, iniciase o prazo de quinze (15) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. E, para conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Decisão (mov. 104): "1. RECEBO o pedido de cumprimento de sentença, porque, em princípio, está em conformidade os requisitos do art. 524 do CPC. 2. INTIME-SE a parte executada, através de curador especial nomeado e via edital, com prazo de publicação de 20 (vinte) dias para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito, sob pena de incidência da aplicação de multa de 10% (dez por cento)." Dado e passado nesta cidade e comarca de Formosa/GO. Eu Kélia de Sousa Costa Marchese, Analista Judiciário 1º grau - Cível, 5104912, digitei a presente. Datado e assinado eletronicamente. Pedro Piazzalunga Cesário Pereira Juiz de Direito (assinado digitalmente)

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 20/07/2026, às 10h00 | 2º Público Leilão: 04/08/2026, às 10h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária RIZA SECURITIZADORA S.A., CNPJ nº 08.769.451/0001-08, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1.402, EDIFÍCIO 2 (BLOCO A), VARANDAS DE COPACABANA RESIDENCE**, sito a Avenida Copacabana esquina com a Avenida Guarapari, no Jardim Atlântico, Goiânia/GO, com direito aos **boxes nºs 118 e 118A**. Áreas: Total de 181,9149m², sendo 120,8400m² de área privativa total (95,8400m² do apartamento, 25,00m² dos boxes), 61,0749m² de área comum, e 140,7117m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 21,1022m² ou 0,0016942% da área do lote de terras 05, da quadra 146. Matrícula nº 255.507 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO. Designação Cadastral nº 32401502320167. Consolidação da Propriedade: 29/05/2026. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R\$ 827.000,00. 2º Público Leilão: R\$ 584.906,40. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado: i)** verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** Tomar conhecimento do **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR. **2. Cabe ao Arrematante: i)** Pagamento à vista do valor da arrematação e 5,00% de comissão; **ii)** Custas, despesas, taxas, impostos, ITBI, para a lavratura e registro da escritura; **iii)** Débitos de IPTU e condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do **Arrematante**; **iv)** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades vencidas antes e após os leilões; **v) IMÓVEL OCUPADO.** Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **vi)** Venda *ad corpus* - Imóvel no estado em que se encontra. Fica o Devedor Fiduciante **LUIZ CARLOS SILVA FERREIRA**, CPF nº 873.822.451-87, devidamente comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3794-2044. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 20/07/2026, às 10h15 | 2º Público Leilão: 04/08/2026, às 10h15

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária RIZA SECURITIZADORA S.A., CNPJ nº 08.769.451/0001-08, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE DE TERRAS Nº 10, QUADRA Nº 79**, sobre o qual consta a construção de um **PRÉDIO RESIDENCIAL**, situado à Alameda da Vista Alegre, nº 316, Bairro São Francisco, Goiânia/GO, com **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA APROXIMADA DE 330,00m²**, conforme laudo de avaliação, datado de 30/06/2026, não averbada na matrícula do imóvel, e com **ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 450,00m²**, mais bem descrito o caracterizado na Matrícula nº 2.169 do CRI da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO. Cadastro Municipal nº 417.068.0273.0000. Consolidação da Propriedade em 10/06/2026. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R\$ 530.195,57. 2º Público Leilão: R\$ 250.000,00. Valor para o Exercício da Preferência: R\$ 176.462,46. Valor de Avaliação Atualizado (30/06/2026): R\$ 500.000,00. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado: i)** verificar o imóvel, seu estado de conservação, a área informada, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** Tomar conhecimento do **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR. **2. Cabe ao Arrematante: i)** Pagamento à vista do valor da arrematação e 5,00% de comissão; **ii)** Custas, despesas, taxas, impostos, ITBI, para a lavratura e registro da escritura; **iii)** Débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do **Arrematante**; **iv)** Na hipótese de exercício da preferência, a Devedora Fiduciante pagará o valor total da dívida e a comissão do leilão, na forma do artigo 27, §2º B da Lei Federal 9.514/97; **v)** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades vencidas antes e após os leilões; **vi)** Custas, despesas e impostos para regularização da construção e benfeitorias junto a todos os órgãos competentes, devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento; **vii) IMÓVEL OCUPADO.** Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; e **viii)** A venda *ad corpus* - Imóvel no estado em que se encontra. Fica a Devedora Fiduciante **MARIA IRENE DE SÃO JOSÉ OLIVEIRA**, CPF nº 288.579.171-34, e o Devedor **ILDEU DE OLIVEIRA PAULO**, CPF nº 197.662.891-15, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3794-2044. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2026
O MUNICÍPIO DE URUANA, Estado de Goiás, torna público a quem possa interessar que realizará às **08h45min do dia 05 de agosto de 2026**, licitação pública na modalidade Concorrência (Presencial), em regime de Empreitada Por Preço Global, tipo Menor Preço, objetivando a execução da reforma da praça da Igreja Matriz e construção do Coreto no Município de Uruana - GO, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e tudo o mais que se fizer bem e necessário para a execução dos serviços, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais Anexos. O Edital bem como seus anexos estará disponível no site: www.uruna.go.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (62) 3344-1185. Uruana - GO, 15 de julho de 2026. **Lucas Batista Dutra - Gestor Municipal.**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOVERLÂNDIA
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026. O FMAS do município de Doverlândia, Estado de Goiás, com base na lei federal 14.133/2021, torna público que realizará no dia **06/08/2026, às 13:30 horas**, na plataforma Portal: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2026**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EQUIPA SOCIAL CRAS E CREAS, CONFORME PROJETO BÁSICO ELABORADO PELO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.bll.org.br, www.doverlandia.go.gov.br, esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: licitacaodover@hotmail.com. Doverlândia, 15/07/2026. **ELAINE ÚRSULA MOTA ABREU - Agente de contratação.**

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS 3A UPJ DAS VARAS CÍVEIS EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE EXECUÇÃO PROCESSO: 5847228-85.2023.8.09.0011 NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> PROCESSO DE EXECUÇÃO -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A, CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12 Adv (Reqt): Izabela Frances Soares de Azevedo, OAB: 37232 S REQUERIDOS: ED PEREIRA REIS O CHANEL PERFEITO LTDA, CPF/CNPJ: 33.636.814/0001-76 e Djaeny Pereira Reis, CPF/CNPJ: 043.736.221-32 Valor da Causa: 166.119,82 Juiz(a): ALUIZIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA Prazo do Edital: 20 (vinte) dias O Juízo da 5a Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei, faz saber que, por este edital, CITA a parte devedora, Ed Pereira Reis O Chanel Perfeito Ltda, CPF/CNPJ: 33.636.814/0001-76 e Djaeny Pereira Reis, CPF/CNPJ: 043.736.221-32, que se encontra em ausente e em lugar incerto e desconhecido, nos termos da presente Ação de Execução até final sentença, proposta em seu desfavor por Banco Bradesco S/a, CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12, para que pague, dentro de três (03) dias, o débito reclamado nos autos, acrescidos de correção monetária e juros legais, bem como custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% (dez por cento), sob pena de penhora de bens. Em caso de revelia, será nomeado ao citando Defensor Público para atuar em sua curadoria especial. OBJETO: Cédula de Crédito Bancária Decisão: " (...) Da análise do processo, verifica-se que a parte autora requereu a citação por edital da parte ré. Pois bem, considerando que foram esgotados todos os meios disponíveis para a localização, inclusive pesquisas realizadas nos sistemas conveniados, DEFIRO o pedido de citação da ré via edital, nos termos do artigo 256, inciso I, §3o, do Código de Processo Civil. Expeçam edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias (artigo 257, III, CPC) (...) " E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no DJE e terá uma via fixada no Placar do Fórum local, nos termos da lei. Aparecida de Goiânia, 16 de janeiro de 2026. **DOUGLAS ROCHA OLIVEIRA Técnico Judiciário 1o Grau - Cível**

ESTADO DE GOIÁS - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
A Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando a aquisição de instrumentos musicais conforme proposta n.º 202600005009431, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Uruana - GO. DATA DE ABERTURA: **30 de julho de 2026, horário: 14h00min**; Sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC". Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruna.go.gov.br. Uruana - GO, 15 de julho de 2026. **LUCAS BATISTA DUTRA (Gestor Municipal).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2026
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, que fica adiado para o dia **29 de julho de 2026, às 09h**, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de proteínas de origem animal (carnes bovinas, suínas, aves e derivados), destinados ao abastecimento da Casa de Apoio do Município de Catalão em Goiânia-GO, pelo período de 12 (doze) meses, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 90067/2026, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br, www.gov.br/pncp/pl-br, www.bll.org.br. Dividas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br. Catalão - GO, 16 de julho de 2026, Catalão - GO. **NIREMBERG ANTONIO RODRIGUES ARAUJO - Agente de Contratação**

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DE GOIÁS - ADEMI-GO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Goiás (Ademi-GO), no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados em gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral, no dia 27 de julho de 2026, em sua sede social, às 18:00 horas, em primeira convocação, ou em segunda convocação às 18:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) apreciação e aprovação do novo texto estatutário. O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local ou regional. Goiânia, 14 de julho de 2026.

Felipe Melazzo de Carvalho
Presidente ADEMI GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS
CREDENCIAMENTO nº 009/2026
OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços de assistência à saúde (pessoa jurídica), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para realização de exames diagnósticos de monitorização ambulatorial da pressão arterial (MAPA) e eletrocardiografia dinâmica (HOLTER 24 horas), incluindo a disponibilização de equipamentos, a execução dos exames e a emissão dos respectivos laudos médicos, laudados por profissional habilitado, conforme Certidão de Aprovação do Conselho Municipal de Saúde nº 013/2026 de 29/04/2026. Cronograma de Entrega da Documentação: julho: 16/07/2026 a 23/07/2026. Os interessados deverão entregar os envelopes devidamente lacrados e assinados no Departamento de Protocolo das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Informações: A integral do edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro e/ou no site: www.petrolina.go.gov.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com. Petrolina de Goiás-GO, 15 de julho de 2026. **JANN CARLA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ITUMBIARA 1ª VARA CÍVEL E INFÂNCIA E JUVENTUDE EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROCESSO DIGITAL PROCESSO NO : 5675844-20.2023.8.09.0087 AÇÃO : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> PROCESSO DE CONHECIMENTO -> PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DECISÃO -> CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROMOVENTE(S) : BANCO BRADESCO S/A PROMOVIDO(S) : LAIS APARECIDA FERNANDES
Prazo do Edital : 20 (vinte) dias O Doutor Juiz de Direito THOMAS NICOLAU OLIVEIRA HECK (JUIZ 1) da Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás. Objetivo: Faz saber, por meio deste, que a o requerido/executado intimado para, em até 15 (quinze) dias, pagar a dívida constante do título judicial, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, bem como a incidência de honorários advocatícios da fase de cumprimento de sentença, também fixados legalmente no valor de 10% sobre o valor do débito, nos termos do art. 513, §2o, c/c art. 523, §1o, ambos do CPC, advertindo-se a parte executada que o prazo para impugnação ocorrerá na forma do art. 525 do novo CPC, independentemente de nova intimação. Despacho: Trata-se de Cumprimento de Sentença proposta por BANCO BRADESCO S/A em desfavor de LAIS APARECIDA FERNANDES, amparado em sentença de mov. 105. RECEBO o presente cumprimento de sentença por estar adequado e preencher os requisitos legais. MODIFIQUE-SE a CLASSE processual para "cumprimento de sentença". INTIME-SE o executado, por edital, para, em (15) quinze dias, efetuar o pagamento do débito, sob pena de penhora (art. 829 do CPC) e acréscimo de multa e de honorários advocatícios na proporção de 10% cada (art. 523, §1o do CPC). Não ocorrendo o pagamento voluntário, PROMOVA-SE constrição de dinheiro, via penhora online, em desfavor da parte executada, LAIS APARECIDA FERNANDES, CPF 716.591.661-01, no valor de R\$ 150.371,86 (cento e cinquenta mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) mais os acréscimos do art. 523, § 1o, do CPC. Fica autorizada, caso requerido pelo exequente, a modalidade "teimosinha" Intime-se. Cumpra-se. Itumbiara-GO, data do sistema. THOMAS NICOLAU OLIVEIRA HECK Juiz de Direito Expediu-se o presente edital, que será publicado nos termos da lei. ITUMBIARA, 12 de janeiro de 2026. Francisco Assis Borges Benites Junior Analista Judiciário - por ordem do MM Juiz